



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

**5ª (QUINTA) SESSÃO - ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 13h00min, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se reservadamente na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, os Srs. Sr. **HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO** a Sra **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS** e **GEANE DOS ANJOS BARRETO**, todos membros da Comissão, conforme Decreto nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento final dos documentos de Habilitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NA AVENIDA LAURO DE FREITAS SITUADA NO DISTRITO DE NAZARÉ DE JACUÍPE NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA**. Dando continuidade procedeu-se a análise por parte da Comissão de Licitação e sob a análise dos documentos de Habilitação da empresa abaixo transcrita e de acordo com o *Relatório de Avaliação Técnica* (parte integrante deste) datado de 31 de agosto de 2023, exarado pela Engenheira Civil pertencente ao quadro do Município **SRA. FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA - CREA/BA/ Nº 3000109486**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos este opinou pela inabilitação da empresa **CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA** por descumprimento do item 8.1.3.5 - PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E TÉCNICO PROFISSIONAL do Edital. A quantidade mínima do item "DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO- ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDRESTRES, ETC.)" da parcela de maior relevância não foi atingida.

Portanto, considerando os argumentos trazidos pela área técnica decidiu a Comissão Permanente de Licitação, julgar a empresa: **CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA**, inabilitada por descumprimento do item 8.1.3.5 do Edital;

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação em sessão, procedeu à abertura dos Documentos de Habilitação da empresa conforme ordem de classificação. Nesse sentido, conforme item 10.1 do Edital a Comissão encaminha os documentos de Habilitação da empresa **BRITO & HORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, para análise do corpo técnico de Engenharia do Município, para emissão de relatório de avaliação técnica.

Nada mais havendo a declarar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

São Sebastião do Passé, 31 de agosto de 2023.

  
**HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO**  
Presidente da Comissão de Licitações

  
**NAIARA SUIANE MOURA RAMOS**  
Membro da CPCL

  
**GEANE DOS ANJOS BARRETO**  
Membro da CPCL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA REFERENTE À ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NA AVENIDA LAURO DE FREITAS SITUADA NO DISTRITO DE NAZARÉ DE JACUÍPE NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BA.

Conforme ata da sessão pública da Tomada de Preços nº 007/2023, segue a empresa classificada para a análise da qualificação técnica:

**1. CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

Trata-se da análise da qualificação técnica profissional das empresas participantes da Concorrência Pública nº 007/2023, informamos abaixo às empresas que estão adstritas ao edital sob a referência:

**1. CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa não se encontra apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, pois não atendeu ao item 8.1.3.5 PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E TÉCNICO PROFISSIONAL do Edital. A quantidade mínima do item “DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO- ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDRESTRES, ETC.)” da parcela de maior relevância não foi atingida.

Portanto, a documentação de habilitação referente à qualificação técnica profissional apresentada pela empresa não se apresenta em conformidade. Sendo assim, sugerimos a inabilitação da empresa por não atender as exigências do Edital.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

São Sebastião do Passé, 31 de Agosto de 2023.

*Fernanda da Silva Oliveira*

**FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**

**ENGENHEIRA CIVIL – CREA/BA/Nº 3000109486**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**